



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

REQUERIMENTO Nº DE 2021 - CPI Covid

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado para debater nesta Comissão o presidente do Instituto Butantan, senhor Dimas Covas.

Justificação

O Instituto Butantan é um importante ator na luta contra a Covid no Brasil. A produção da vacina Coronavac, em parceria com a chinesa Sinovac, tem sido fundamental para a imunização da população brasileira.

Por isso, acredito que será um acréscimo fundamental para as investigações ouvir do presidente do Instituto Butantan, senhor Dimas Covas, a respeito do processo de produção, mas sobretudo sobre a disponibilização da Coronavac para o Governo Federal para que seja esclarecido à sociedade se houve ou não inação ou omissão por parte do Ministério da Saúde em algum momento do processo.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

Acredito, senhor presidente, que tais informações serão primordiais para o bom andamento da investigação a que se propõe esta CPI.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2021.

SENADOR ANGELO CORONEL
(PSD – Bahia)



SF/21116.87857-19